



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 336/2018

Ribeirão Preto, em 04 de maio de 2018

Para

Ilmo. Sr. Rodrigo Maia

PL 2123/11

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 2485/2018 de autoria do vereador Renato Zucoloto.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.


IGOR OLIVEIRA
Presidente


LINCOLN FERNANDES
1º Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SERPRO 14/Jun/2018 09:24
Ponto: 2123 Ass.:
Diretor: 2123



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº 002485

APROVADO
Ribeirão Preto, 03/ MAIO 2018
W. MARACA
Presidente

EMENTA:

Dispõe sobre o apoio ao PL nº 9.252, de 2017, da Câmara dos Deputados que acaba com a cobrança retroativa do FUNRURAL, medida que trará segurança jurídica e respeito aos produtores rurais deste Município.

SENHOR PRESIDENTE:

O Regimento Interno da Casa permite, nos termos do artigo 122, § 3º, possibilidade de requerimento a autoridades públicas não municipais, consoante redação:

Art. 122 - Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador.

(...)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

§ 3º - Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:

XII - sugestão de medidas de interesse público às autoridades competentes não municipais e a entidades privadas;

Nesse particular, então, eis que o regimento autoriza requerimento para autoridades que não em nível municipal, requer-se de V. Exa. que seja encaminhado o presente como sugestão aos Presidentes da Mesa do Senado da República, da Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

Justifica-se o requerimento: trata-se de matéria muito relevante aos produtores rurais, os quais dão pujança à economia local e merecem nosso respeito e atenção. É o requerimento.

Os Vereadores da Câmara de Ribeirão Preto com fundamento no Regimento Interno dessa Casa Legislativa apresentam **MOÇÃO DE APOIO à aprovação do PL nº 9.252, de 2017, da Câmara dos Deputados**, rogando aos Presidentes dos Poderes Constituídos da República, Senadores e Deputados Federais que coloquem um ponto final na insegurança jurídica causada pelo retorno da cobrança do já reconhecidamente indevido FUNRURAL.

Este Poder, ancorado nos alicerces da Carta Magna, segundo o qual prevalecem os princípios da segurança jurídica e de proteção à confiança, não pode admitir que os produtores rurais sejam penalizados com a cobrança, retroativa, do FUNRURAL, tendo em vista que por duas vezes, por 11 votos a 0, nos anos de 2010 e 2011, o Supremo Tribunal Federal disse ser inconstitucional o tributo.

A cobrança retroativa, mesmo com o chamado REFIS (PRR) é impagável, segundo dados do IMEA-Mato Grosso, e poderá levar a insolvência milhares de agropecuaristas da região, colocando, por conseguinte, em risco grave a economia local, tendo em conta que tanto a arrecadação do Município quanto o comércio dependem da agropecuária.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

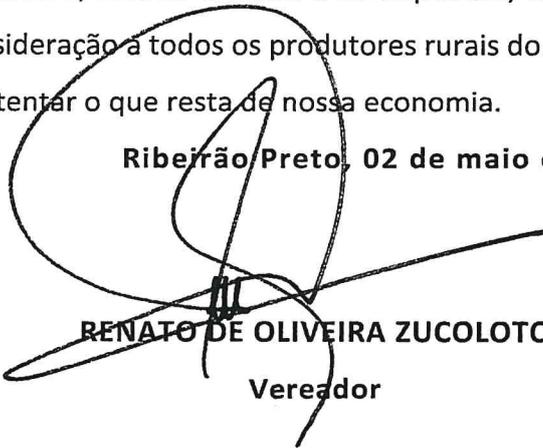
Ademais, não é justo que um tributo dito inconstitucional por quase 10 anos, volte a ser cobrado, de uma hora para outra, por uma decisão precária, de 6x5, tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Decisão esta, inclusive, que não subsiste frente a aprovação, em Setembro do ano passado, da Resolução do Senado nº 15, de 2017.

Os Senhores Presidentes dos Poderes da República tem o dever de assegurar a garantia da Lei e da Ordem, de impedir que milhares de agricultores e pecuaristas sejam levados à falência por conta de uma guinada na jurisprudência da Suprema Corte.

Deste modo, a Câmara Municipal de Ribeirão Preto solicita aos Senhores Senadores e Deputados Federais do Estado do São Paulo e aos Presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, do Senado, Eunício Oliveira e da República, Michel Temer, **que tomem as medidas cabíveis para que essa insegurança jurídica seja solucionada, o que poderá se dar com a aprovação e sanção do PL nº 9.252/2017**, da Câmara dos Deputados, em **regime de urgência**, que resolve, em definitivo o problema do FUNRURAL, tendo em vista que PGFN e Receita Federal avançam sobre o patrimônio dos produtores e de suas famílias, gerando insegurança e grave ameaça a Ordem Pública e a economia local.

Autorizamos a divulgação desta MOÇÃO DE APOIO e determinamos que a assessoria desta Casa, com URGENCIA, a encaminhe, por meio de ofício, a todos os Senadores e Deputados Federais deste Estado, bem como aos Presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, do Senado, Eunício Oliveira e da República, Michel Temer, renovando a nossa estima e consideração a todos os produtores rurais do País, responsáveis por nos alimentar e por sustentar o que resta de nossa economia.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2018


RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO

Vereador



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 336/2018, do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP. Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 9.252/2017.

Em 04/07/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 78738 - 2